TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 22 de março de 2024 – Ano 11 – Número 56

Publicado em 26/03/2024

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros
Rholden Botelho de Queiroz **(Presidente)**
José Valdomiro Távora de Castro Júnior **(Vice-Presidente)**
Edilberto Carlos Pontes Lima **(Corregedor)**
Patrícia Lúcia Mendes Saboya **(Ouvidora)**
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Auditores
Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE
Leilyanne Brandão Feitosa **(Procuradora-Geral)**
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre **(Procurador)**
Eduardo de Sousa Lemos **(Procurador)**
Júlio César Rôla Saraiva **(Procurador)**
José Aécio Vasconcelos Filho **(Procurador)**
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino **(Procuradora)**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 06178/2024-3-TC; bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Recife/PE – Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar da 1ª Reunião Presencial do Comitê Técnico de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Privatizações dos Tribunais de Contas do Instituto Rui Barbosa (CT PPP-IRB), na cidade de Recife/PE, no dia 01/04/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Ajuda de Custo R$	Total a pagar R$
Marcel Oliveira Albuquerque	Assessor Administrativo de Governança	1	400,00	300,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 194/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria n° 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 05121/2024-2-TC; **RESOLVE conceder** à servidora KARLA FERNANDEZ GOMES, ocupante do cargo de provimento em

comissão de Consultor Técnico TCE-02, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei n° 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1°, da Lei Federal n° 8.213/91, desde 25/02/2024 a 23/06/2024, bem como a sua prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/06/2024 até 22/08/2024, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

EDITAL

EDITAL Nº 05/2024 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 02/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 2ª Fase do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Anexos I e II do presente Edital, contendo a relação, por curso, dos candidatos classificados e desclassificados, respectivamente.

Paragrafo único. Foram considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiveram a pontuação total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos, considerando o disposto no item 9.5 do Edital nº 01/2023, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023.

Art. 2º O Relatório referente aos recursos impetrados por candidatos quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva, emitido pela Universidade Patativa do Assaré, poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico *www.universidadepatativa.com.br*.

Art. 3º Os recursos relativos ao resultado preliminar ora divulgado poderão ser interpostos, no período de 27/03/2024 a 29/03/2024, por intermédio do formulário que se encontra disponível no *site* da referida Universidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2024
RELAÇÃO, POR CURSO, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS